



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milt

- PSDB

INDICAÇÃO Nº

IND 3347/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES
m, 20/02/08.

Gregorio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover o funcionamento em período de 24 horas, no Posto de Saúde da Região Administrativa de São Sebastião RA – XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover o funcionamento no período de 24 horas, no Postos de Saúde da Região Administrativa de São Sebastião RA – XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3347/08
Fls. N.º 01 RITA

A saúde da população é dever e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso a qualquer hora, aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

O centro de saúde ou hospital que cumprem a jornada de atendimento 24 horas, mais próximo fica estabelecido na Região Administrativa, do Paranoá, e isso afeta sobremaneira a comunidade de São Sebastião.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 07/02/08 às 15h15
Assinatura Matrícula